

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 457 de 3 de Outubro de 2024
DATA: 03/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 03/10/2024 12:58:21

IP com nº: 192.168.88.66

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=455

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 03/10/2024 12:58:21 - IP com nº: 192.168.88.66 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=455

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ PONTO FACULTATIVO: 20/2024 -
“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024 ”



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 20/2024**DECRETO N° 20, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024 ”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais 2024, que recai no dia 06 de outubro.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024, em todas as Repartições Públicas da Administração Municipal .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 03 de outubro de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

